



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto do Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente em exercício - Vereador PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 18:25h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTONIO FILHO. Registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e EVA ALVES MARTINS e do Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ ANTÔNIO FILHO. Registrada a ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e sem comprovação ausência do Vereador JÂNIO CÉZAR DE ARAÚJO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno não constou informação. Da mesma forma, as demais partes da Sessão Grande Expediente, Ordem do Dia e Considerações Finais na forma dos artigos 132, 133 e 134 respectivamente do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores os Parlamentares não proferiram fala. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e eu, Fábria Sousa Nery foi lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.